

DECRETO Nº 2503, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

“Institui a nova marca da Gestão Municipal da Cidade de Mangaratiba.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída a nova marca da Prefeitura, que utiliza como elementos de formação na cor azul representando o mar, na cor verde a representação das montanhas, na cor amarela representando o sol e a embarcação estilizada navegando em águas calmas, representando os caminhos e a forma de condução segura do município, a formação em texto – PREFEITURA- MANGARATIBA e o *slogan*: “Bonita por Natureza”.

Art. 2º - As cores adotadas para comunicação da Prefeitura de Mangaratiba passam a ser: preto, verde, azul e amarelo. Esta marca deve ser adotada na comunicação institucional, a partir da presente publicação.

Parágrafo Único – Nos documentos oficiais, usa-se somente o Brasão da Prefeitura, na parte superior esquerda.

Art. 3º - A identidade visual assim como padrão de cores, estará disponível para todas as Secretarias e órgãos do Governo Municipal por intermédio da Superintendência de Comunicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de março de 2011.

Evandro Bertino Jorge
(Evandro Capixaba)
Prefeito